



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
Gabinete do Procurador-Geral**

**EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**DECISÃO DE 09/03/2021**

**NOTÍCIA DE FATO 100.2021.000005**

**EMENTA: QUESTIONAMENTOS SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DE 2020. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE MILITAR. MATÉRIA SEM REPERCUSSÃO PENAL. ARQUIVAMENTO.**

Notícia de Fato atuada com base em notícia de preterição de candidatos aprovados dentro do número de vagas em processo seletivo para o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO) e de ausência de transparência. Verossimilhança das informações prestadas pela autoridade militar. Ausência de indícios de prática de crime militar na condução do certame. Possibilidade de questionamentos por parte dos candidatos. Matéria de cunho eminentemente administrativo que pode ser levada à apreciação da Justiça Federal por meio de ação própria. Arquivamento determinado pelo PGJM.